



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 83/2026

Sorocaba, 04 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal em exercício

Assunto: "Projeto de Lei nº 279/2025, para manifestação."

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido do Autor, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 279/2025, de autoria do Edil Raul Marcelo de Souza, que altera o art. 202, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, para incluir no quadro de magistério os professores responsáveis pelo cuidar, brincar e educar, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.